UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
Secretaria da Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Campus Universitário - 36570-000 Viçosa, Minas Gerais – Tel.(31) 3899 2226 – Fax: (31) 3899 2208 - E-mail: tca@ufv.br

Critérios para a Seleção de Candidatos
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Universidade Federal de Viçosa (PPGCTA /UFV)

Mestrado Acadêmico e Doutorado
Segundo período letivo de 2015

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) da Universidade Federal de Viçosa torna público os critérios que normatizarão o processo seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos para o MESTRADO ACADÊMICO e o DOUTORADO. Aos candidatos é solicitado tomarem conhecimento do "Edital Geral da Pós-Graduação - Processos seletivos II - 2014 e I - 2015", disponível no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV (*http://www.ppg.ufv.br*) ou diretamente no link: *http://www.ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2014/01/Ato-063_2014_PPG.pdf*

1. NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 13 (treze) vagas para o Mestrado Acadêmico e 03 (três) vagas para o Doutorado, a serem distribuídas entre as diferentes linhas de pesquisa do programa. O numero de vagas poderá ser ampliado desde que haja disponibilidade de bolsas e de orientadores.

2. CALENDÁRIO

As datas de realização das inscrições e sua homologação, as etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no cronograma abaixo:

Etapa 1: Inscrições dos candidatos no Processo Seletivo para o Segundo semestre letivo de 2015.
Data: 30/03/2015 a 15/05/2015 (até as 23h50min)
Procedimento: Os candidatos devem efetuar as inscrições no site https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg- inscricao-pos/instrucoes-inscricao- candidato/

Etapa 2: Confirmação da inscrição.
Data: 04/05/2015 a 29/05/2015 (até as 18h)
Procedimento: Uma mensagem eletrônica individual será enviada aos candidatos.

Etapa 3: Avaliação dos currículos dos candidatos ao Doutorado e Mestrado inscritos no programa e sua classificação.

Data: 08/06/2015 a 12/06/2015.
Procedimento: Só serão avaliados os currículos que estiverem no modelo exigido pelo Programa de Pós-Graduação, disponível no site: http://www.posalimentos.ufv.br/ - Menu Processo Seletivos, Sub-menu Formulários. A pontuação será feita de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO I deste Edital.

Etapa 4: Divulgação do resultado do processo de seleção.
Data: 22/06/2015 até as 18h00min
Procedimento: O resultado será divulgado no site de inscrições da Pós-Graduação da UFV (SISPPG) e no site do PPGCTA (http://www.posalimentos.ufv.br).

Etapa 5: Recurso e pedido de vistas.
Data: 23/06/2015 a 26/06/2015 até as 18h00min
Procedimento: O pedido de vistas à planilha de avaliação curricular deverá ser feito pelo candidato ou procurador devidamente constituído pelo candidato.

Etapa 6: Confirmação da participação no Programa dos candidatos selecionados.
Data: 29/06/2015 a 10/07/2015 de 08h00min até as 18h00min
Procedimento: Os candidatos selecionados deverão enviar mensagem por e-mail à Coordenação do PPGCTA (tca@ufv.br) confirmando sua participação no Programa. O candidato que não confirmar sua participação terá sua vaga cancelada.

Etapa 7: Convocação de candidatos suplentes, caso ocorram desistências de candidatos selecionados.
Data: 13/07/2015 a 17/07/2015 de 08h00min até as 18h00min
Procedimento: Os candidatos suplentes convocados deverão enviar mensagem por e-mail à Coordenação do PPGCTA (tca@ufv.br) confirmando sua participação no Programa. Após a convocação, o suplente terá o prazo de 72 horas para confirmar o interesse pela vaga. Aquele que não o fizer no prazo estabelecido, será desclassificado e o próximo suplente será convocado.

Etapa 8: Matrícula dos candidatos selecionados.
Data: 30/07/2015 de 08h00min até as 18h00min
Procedimento: Candidatos homologados deverão entregar os documentos autenticados e realizar a matricula na secretaria do PPGCTA.

Etapa 9: Início das aulas do Segundo semestre letivo de 2015.
Data: 03/08/2015

Observações:

1. O calendário está sujeito a alterações, as quais serão divulgadas no site do Programa (http://www.posalimentos.ufv.br) quando ocorrerem.
2. É de total responsabilidade dos candidatos a constante verificação das informações relacionadas ao processo seletivo.

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFV serão realizadas via internet no site do sistema de inscrição da Pós-Graduação da UFV (SISPPG):
https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato
O candidato deve atentar-se para o fato de a inscrição online ser efetuada em duas etapas:
Etapa 1 - Salvando a inscrição: Os dados são salvos a cada formulário lançado na tela. No final da inscrição, uma senha de finalização será enviada para o e-mail cadastrado.

Etapa 2 - Finalizando a inscrição: O lançamento de todos os dados é obrigatório e, após a finalização, a edição dos mesmos não é mais permitida.
Após concluir a **Etapa 2**, é importante que o candidato acesse novamente sua inscrição e verifique a integridade dos documentos inseridos no sistema. Caso encontre algum problema, deverá entrar em contato com a secretaria do programa de Pós-Graduação (tca@ufv.br).
Após a finalização da inscrição pelo candidato, a secretaria do programa acessará os dados da inscrição. Caso seja encontrado algum problema, será enviada uma mensagem eletrônica para o candidato solicitando a correção.
As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas pelo Programa. É de total responsabilidade do candidato acompanhar as inscrições pelo sistema SISPPG. O PPGCTA não se responsabiliza por inscrições não finalizadas.
No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário online, bem como deverão ser anexados os documentos exigidos, conforme as instruções contidas no sistema de inscrição da Pós-Graduação da UFV (SISPPG).
O candidato deverá preencher o resumo do *Curriculum Vitae*, conforme formulário disponível no link "***Inscrição – Download de documentos***" do sistema de inscrição online. O resumo do currículo deverá ser anexado em "***Documentos a enviar - Resumo do Curriculum Vitae***" no ato da inscrição online. Todos os documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae* devem ser numerados sequencialmente e anexados em arquivo único no formato PDF e enviados em "***Documentos a enviar - Documentos comprobatórios***". Documentos que não estiverem devidamente identificados e numerados no modelo de currículo não serão considerados para fins de avaliação do *Curriculum Vitae*.
Deverão ser apresentadas três cartas de referência, preenchidas preferencialmente por pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do candidato. As três cartas de referência poderão ser enviadas de três maneiras:

1) anexadas em arquivo único no formato PDF e enviadas pelo sistema de inscrições online (SISPPG);
2) escaneadas e enviadas diretamente para a Secretaria de Pós-Graduação do Programa por e-mail (tca@ufv.br) ou
3) enviadas via correio para o seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Departamento de Tecnologia de Alimentos
Universidade Federal de Viçosa
Av. P. H. Rolfs, s/n - Campus Universitário
36570-900 – Viçosa, MG, Brasil

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico ou Doutorado os candidatos brasileiros ou estrangeiros que possuam diploma de curso superior ou titulo de mestre, respectivamente. Também poderão se inscrever candidatos com curso de

Graduação ou Mestrado em andamento, desde que estejam aptos a concluir seu curso de Graduação ou Mestrado para a efetivação da matricula no segundo período letivo de 2015, de acordo com o Calendário Escolar da Pós-Graduação aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFV.

- Somente os candidatos que apresentarem a documentação exigida nos prazos estabelecidos no calendário do processo seletivo para o segundo semestre letivo de 2015, terão as inscrições homologadas pela Comissão Coordenadora.
- O candidato se responsabiliza pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas.
- Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita os critérios de seleção estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFV, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pela Comissão Coordenadora do PPGCTA, composta por cinco membros: o Coordenador do Programa, três docentes permanentes do Programa e um representante discente. O processo de seleção será realizado nas datas especificadas no item "CALENDÁRIO".

Quaisquer informações e/ou procedimentos adicionais pertinentes ao processo seletivo serão amplamente divulgados no site do Programa (http://www.posalimentos.ufv.br).

5.1. Etapas do Processo de seleção para o Mestrado Acadêmico e Doutorado

A seleção para o Mestrado Acadêmico e Doutorado será realizada nas datas e horários especificadas no item "CALENDÁRIO" e consistirá da *Avaliação do Curriculum Vitae e do Histórico Escolar*.

Essa avaliação é classificatória. Será avaliada a formação e desempenho acadêmico do candidato, além da experiência profissional (participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão) e produção científica. A avaliação consistirá na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da inscrição. *Só serão avaliados os currículos que estiverem no modelo exigido pelo Programa de Pós-Graduação, disponível no site: http://www.posalimentos.ufv.br/ - Menu Processo Seletivos, Sub-menu Formulários.* A forma de avaliação, distribuição de pontos e critérios de avaliação estão listados no Anexo I deste Edital.

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais obtidas na avaliação do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar. Serão selecionados os candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas pelo Programa, respeitada a disponibilidade de orientação nas diferentes linhas de pesquisa.

Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados, a critério da Comissão Coordenadora do Programa, a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e a disponibilidade de orientação.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota na avaliação do Curriculum Vitae;
2. Idade maior.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final da seleção será disponibilizado no *SISPPG* e publicado na página do Programa na internet (http://www.posalimentos.ufv.br/), conforme especificado no item “CALENDÁRIO” e, posteriormente, homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV.

8. DIREITO DE VISTA DOS DOCUMENTOS

É assegurado ao candidato constituir procurador para pedir vista, fornecer e solicitar documentos, formular requerimentos ou quaisquer outros atos de seu interesse, relacionados ao presente processo de seleção.

Aos candidatos será assegurada vista da planilha de sua pontuação e da nota que lhe forem atribuídas pelos examinadores, devendo solicitá-las dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado final. O pedido de vista deverá ser formulado por escrito e assinado pelo candidato ou pelo procurador constituído, diretamente à Comissão Coordenadora do PPGCTA e deverá ser apresentado na Secretaria do Programa, no endereço indicado no item "INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO".

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

a) Não apresentar, nos prazos e condições estipuladas, toda a documentação exigida para o processo seletivo.

b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

c) Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada, no caso de ser selecionado.

Os candidatos, aprovados e suplentes, deverão manter atualizados os endereços de correspondência física e de correio eletrônico. Os suplentes, respeitados os critérios previamente estabelecidos, serão convocados por mensagem eletrônica (e-mail) e publicamente, pela divulgação na página do Programa, à medida que houver desistências e/ou bolsas adicionais.

O resultado parcial e final, assim como outros comunicados que se façam necessários, será divulgado na página do Programa (http://www.posalimentos.ufv.br) e na Secretaria do Programa.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do Programa e no Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV.

Viçosa, 25/05/2015.

Comissão Coordenadora do PPGCTA
Departamento de Tecnologia de Alimentos
Universidade Federal de Viçosa

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CURRICULUM VITAE PARA OS CANDIDATOS AO MESTRADO ACADÊMICO E AO DOUTORADO

Tabela A1. Produção Científica – Mestrado Acadêmico

ITENS ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO	PONTUAÇÃO VALIDADA
1. Histórico de Graduação	**Peso 4,0**		
1.1. Coeficiente de Rendimento (CR)	**Até 3,0**		
1.2. Tempo de conclusão	**Até 1,0**		
2. *Curriculum vitae*	**Peso 6,0**		
2.1. Tempo decorrido após graduação	**Até 0,5**		
2.2. Monitoria e/ou Iniciação Científica	**Até 1,0**		
2.3. Publicações	**Até 3,5**		
2.3.1. Artigos em revista	**Até 2,3**		
2.3.2. Artigos completos em Anais	**Até 0,8**		
2.3.3. Resumos em Anais	**Até 0,4**		
2.4. Cursos de curta duração na área	**Até 0,2**		
2.5. Experiência Profissional	**Até 0, 3**		
2.6. Especialização *Latu sensu* na área	**Até 0, 3**		
2.7 Premiações Acadêmicas	**Até 0,2**		

A pontuação segue de acordo com o seguinte:
1.1: (CR ≥0,90)= **3,0**; (0,75 ≤ CR<0,90)= **2,25**; (0,6≤CR<0,75)= **1,8**;
1.2: A pontuação máxima é **1,0**, quando a conclusão da graduação ocorreu no período normal do curso. Retirar **0,1** pontos para cada semestre além do tempo normal para conclusão;
2.1: A pontuação máxima é **0,5** para recém formados. Retirar **0,1** pontos para cada ano após a conclusão do curso;
2.2: A pontuação máxima é **1,0**. Somar **0,25** para cada semestre completo;
2.3.1: A pontuação máxima é **2,3**. Para cada artigo publicado soma-se o valor **1,0** (se primeiro autor) ou **0,7** (se coautor) multiplicado por seu equivalente **A1**, conforme descrito na **Tabela A3**.
2.3.2: Soma-se o valor de **0,2** pontos para cada artigo publicado em anais, podendo totalizar até **0,8** pontos;
2.3.3: Soma-se o valor de **0,05** pontos para cada resumo publicado em anais, podendo totalizar até **0,4** pontos;
2.4: Soma-se o valor de **0,05** pontos para cada curso, podendo totalizar até **0,2** pontos;
2.5: Soma-se o valor de **0,1** pontos para cada ano de experiência profissional, podendo totalizar até **0,3** pontos;
2.6: Soma-se o valor de **0,1** pontos por especialização, podendo totalizar até **0,3** pontos;
2.7: Soma-se o valor de **0,1** pontos por premiação, podendo totalizar até **0,2** pontos.

Tabela A2. Produção Científica - Doutorado

ITENS ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO	PONTUAÇÃO VALIDADA
1. Histórico de Mestrado	**Peso 4,0**		
1.1. Coeficiente de Rendimento[1]	**Até 2,0**		
1.2. Tempo de conclusão	**Até 1,0**		
1.3. Conceito do Curso	**Até 1,0**		
2. *Curriculum vitae*	**Peso 6,0**		
2.1. Tempo decorrido após Mestrado	**Até 0,2**		
2.2. Monitoria	**Até 0,3**		
2.3. Publicações			
2.3.1. Artigos em revista	**Até 1,9**		
2.3.2. Artigos completos em Anais	**Até 1,6**		
2.3.3. Resumos em Anais	**Até 0,5**		
2.4. Professor de IES	**Até 0,4**		
2.5. Aprovação em Concurso	**Até 0,3**		
2.6. Cursos de curta duração na área	**Até 0,2**		
2.7. Experiência Profissional	**Até 0, 2**		
2.8. Experiência na área	**Até 0,2**		
2.9. Premiações Acadêmicas	**Até 0,2**		

A pontuação segue de acordo com o seguinte:
1.1: (CR ≥0,90)= **2,0**; (0,80 ≤ CR<0,90)= **1,5**; (0,70≤CR<0,80)= **1,0**;
1.2: A pontuação máxima é **1,0**, quando a conclusão do mestrado ocorreu em 24 meses. Retirar **0,25** pontos para cada semestre além do tempo normal;
1.3: Conforme a classificação **CAPES**. Cursos 6 ou 7: **1,0**; Curso 5: **0,85**; Curso 4: **0,70**; Curso 3: **0,50**;
2.1: A pontuação máxima é **0,2** para recém mestrandos. Retirar **0,1** pontos para cada ano após a conclusão do mestrado;
2.2: A pontuação máxima é **0,3**. Somar **0,1** para cada semestre completo;
2.3.1: A pontuação máxima é **3,0**. Para cada artigo publicado soma-se o valor **1,0** (se primeiro autor) ou **0,7** (se coautor) multiplicado por seu equivalente **A1**, conforme descrito na **Tabela A3**.
2.3.2: Soma-se o valor de **0,1** pontos para cada artigo publicado em anais, podendo totalizar até **1,6** pontos;
2.3.3: Soma-se o valor de **0,05** pontos para cada resumo publicado em anais, podendo totalizar até **0,4** pontos;
2.4: Soma-se o valor de **0,1** pontos para cada ano de contrato, podendo totalizar até **0,4** pontos;
2.5: Soma-se o valor de **0,15** pontos por concurso aprovado, podendo totalizar até **0,3** pontos;
2.6: Soma-se o valor de **0,05** pontos por curso, podendo totalizar até **0,2** pontos;
2.7: Soma-se o valor de **0,1** pontos por ano de experiência (exceto professor de IES), podendo totalizar até **0,2** pontos;
2.8: Soma-se o valor de **0,1** pontos por experiência na área, podendo totalizar até **0,2** pontos.
2.9: Soma-se o valor de **0,1** pontos por premiação, podendo totalizar até **0,2** pontos.

Tabela A3. Índice Qualis de periódicos Equivalente A1 (CAPES)

Equivalente A1 - QUALIS	
Atributo	**Equivalente A1**
A1	1,00
A2	0,85
B1	0,70
B2	0,55
B3	0,40
B4	0,25
B5	0,10

A Classificação Qualis dos periódicos para a **Área de Ciência e Tecnologia de Alimentos** deverá ser obtida do Sistema WebQualis, no site do Sistema Integrado CAPES (SICAPES).